

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0026/2024**

Pelo presente termo aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

SEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Luiz Matiello, nº 268, Bairro Flor, na cidade de Xaxim-SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.685.926/0001-84, neste ato representada pela sua sócia Administradora, a **Sra. ELIZANDRA FRANCISCO MACHADO**, portadora do CPF nº 712.655.119-34, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0281/2023 - Inexigibilidade nº 0024/2023 - Contrato nº 0026/2024 que tem por objeto a **Credenciamento de empresas especializadas com registro no CREA, CAU ou CRECI, visando eventual contratação de serviços de Avaliação de Imóveis e atividades correlatas, para o Município de Xanxerê-SC**, sempre que houver interesse e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, contados a partir de **16 de janeiro de 2025 e vigorando até o dia 15 de janeiro de 2026**, sem reajuste de valores, de acordo com a manifestação da Contratada, Memorando do Fiscal do Contrato, manifestação da Controladoria Interna e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 16 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

SEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA

LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: